



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

Adm: Modernidade e Ação  
CNPJ 41.338.989/0001-25



### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA CARTA CONVITE 001/2017 – CMA.

Aos 10 (Dez) dias do mês de Abril de 2017, às 11:20 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente – Jonathan de Souza Gomes e seus membros: Francisca Socorro Leitão da Silva e Tânia Brito Lima e ainda os licitantes convidados: **01- BRENO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA** **02- FRANCISCO JURANDIR TENORIO JUNIOR** e **03- SAMUEL PESSOA GONÇALVES DE ARAUJO**, com observância as disposições contidas na Carta Convite nº 001/2017 - CMA, Processo nº 001/2017 - CMA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE...** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aiuaba, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas os concorrentes. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta dos licitantes HABILITADOS, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atende às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço propostos, chegou-se ao seguinte resultado: 1. **FRANCISCO JURANDIR TENORIO JUNIOR**, apresentou o valor GLOBAL - R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), **02- SAMUEL PESSOA GONÇALVES DE ARAUJO** apresentou o valor GLOBAL - R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), **BRENO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA** apresentou o valor GLOBAL - R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) sangrando-



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

Adm: Modernidade e Ação

CNPJ 41.338.989/0001-25

se vencedor do certame o Sr FRANCISCO JURANDIR TENORIO JUNIOR, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Aiuaba - Ce, 10 de Abril de 2017.



Jonathan de Souza Gomes  
JONATHAN DE SOUZA GOMES  
Presidente

Francisca Socorro Leitão da Silva  
FRANCISCA SOCORRO LEITÃO DA SILVA  
Membro

Tânia Brito Lima  
TÂNIA BRITO LIMA  
Membro

Francisco Jurandir Tenório Junior  
FRANCISCO JURANDIR TENORIO JUNIOR.  
Licitante

Breno Calou Bernardo de Oliveira  
BRENO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA  
Licitante

Samuel Pessoa Gonçalves de Araujo  
SAMUEL PESSOA GONÇALVES DE ARAUJO  
Licitante



F